



**DECRETO Nº.1198/2026 DE 13 DE MAIO DE 2026.**

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**CONSIDERANDO** parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para as empresas: **D PEREIRA RIBEIRO (Microsoft Papelaria)**, inscrito no CNPJ: 07.931.239/0001-24, endereço: Av. Longuinho Vieira Junior, n.º 913, Centro, Colméia-TO, **CAETANO MAGAZINE LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.869.191/0001-37, endereço, Rua Praça Largo do Carmo, s/n, Centro, Itaporã do Tocantins-TO, **ISABELA SILVA GOULART - MEI**, inscrita no CNPJ: 53.771.058/0001-03, endereço, Rua Maranhão, n.º 33, Centro, Itaporã do Tocantins-TO, PROCESSO Nº.0860/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.0013/2026.

**Art. 2º** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$ 5.200,00** (cinco mil e duzentos reais), para a empresa, **D PEREIRA RIBEIRO (Microsoft Papelaria)**, **R\$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais), para a empresa, **CAETANO MAGAZINE LTDA**, **R\$ 20.400,00** (vinte mil e quatrocentos reais), para a empresa, **ISABELA SILVA GOULART - MEI**, com a finalidade de visando à **AQUISIÇÃO DE BRINDES DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO GRATUITA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, VISANDO ATENDER ÀS AÇÕES DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E VALORIZAÇÃO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ITAPORÃ DO TOCANTINS - TO.**

**Art. 3º** - A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de maio de 2026.

**ROSICLE LUIZ CAPONI FERREIRA**

Prefeita do Município de Itaporã do Tocantins



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-59bfba-13052026173643**